



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:19344 /9 / 2026
DATA: 10/09/2026- 14:38:05
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO
REQ: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
SENHA: 1Y9BB7A

Comli



Olá, Caio Benites Rangel

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquisa de

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

ecimento

tos



Impugnações

Impugnações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 19344

FLS. Nº 02

EM 10/09/2020

Assinatura / Carimbo

Voltar

Email

Pedido

Respost

1-) Qual o

Descrição

1) A Prefeitura de Araruama possui inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)? Solicitamos, ainda, informar qual(is) regime(s) jurídico(s) de contratação são adotados para seus servidores, especificando se há servidores submetidos ao regime estatutário e/ou celetista. 2) Solicitamos informar a data prevista para o início da vigência do contrato, bem como o prazo estabelecido para a implantação e disponibilização do benefício aos servidores após a contratação. 3) Solicitamos informar qual será o valor facial/unitário do benefício por servidor.

Não
respondi

Não
respondi

Não
respondi

licitacao@romcard.com.br

gentreza,
ignorar as
impugnaçõ...

ler mais

-28

S E

ITO

DE

A.

-33

licitacao@vr.com.br

Prezados,
bom dia.
Anexo
pedido de ...

ler mais

Não
respondi

GIOVANA.ALVES@SODEXO.COM

1) A
Prefeitura de
Araruama

Não
respondi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº _____

FLS. Nº _____

EM ____/____/20____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
69.034.668/0001-56
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/11/1992

Assinatura / Carimbo

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similaresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima FechadaLOGRADOURO
AV DRA RUTH CARDOSONÚMERO
7221COMPLEMENTO
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9
E 12 EDIF BIRMANN 21CEP
05.425-902BAIRRO/DISTRITO
PINHEIROSMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO.EMPRESAS.BR@PLUXEEGROUP.COMTELEFONE
(11) 3003-5083ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2026 às 14:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO Nº

FLS.

ASSINATURA

19344
03
A



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 19344

Número de Folhas 04

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 10/09 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5265/2025

À SEADM,

PROCESSO 19344
FLS. 05
f
Assinatura/Carimbo

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 16 de setembro de 2026.


**CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**RESPOSTA DA AUTORIDADE COMPETENTE AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.265/2025

INTERESSADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

PROCESSO 19344
FLS 06
Assinatura: Cambo

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela interessada acerca do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026. Considerados os elementos constantes da fase preparatória e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, prestam-se os esclarecimentos definitivos a seguir.

1. DO PAT E DO REGIME JURÍDICO DOS BENEFICIÁRIOS

O Município de Araruama não se encontra cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Dentre os beneficiários contemplados pela contratação, apenas 01 (um) possui vínculo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não estando os demais beneficiários submetidos ao regime celetista.

2. DA PREVISÃO PARA INÍCIO DO CONTRATO E IMPLANTAÇÃO

Não há, nesta etapa, data definitiva para assinatura e início de vigência do futuro contrato, pois tais atos dependem da conclusão do procedimento licitatório e das providências administrativas subsequentes.

A implantação e entrega dos cartões deverão observar os prazos estabelecidos no instrumento convocatório, vinculados à assinatura do contrato e aos demais marcos de execução.

Os locais e o cronograma de entrega serão definidos por Ordem de Serviço, observada a antecedência prevista.

3. DO VALOR INDIVIDUAL DO BENEFÍCIO

O instrumento convocatório não estabelece valor mensal individual fixo e imutável por beneficiário para toda a vigência contratual.

A estimativa de aproximadamente 9.281 cartões representa o dimensionamento da população inicialmente considerada e poderá variar conforme a base de beneficiários.

Os créditos serão disponibilizados de acordo com os valores definidos pela Administração.

Não é correto obter suposto valor facial individual mediante simples divisão do montante estimado da contratação pelo número estimado de cartões.

4. RESPOSTA FINAL

PROCESSO 19344
FLS. 07
+
Assinatura: Camilo

Esclarece-se que:

- a) o Município não está cadastrado no PAT;
- b) apenas 01 (um) dos beneficiários possui vínculo regido pela CLT;
- c) não há, nesta etapa, data definitiva para assinatura e início do contrato, devendo a execução observar os prazos estabelecidos no instrumento convocatório; e
- d) não há valor individual mensal fixo e imutável estabelecido para toda a vigência contratual.

Os esclarecimentos acima constituem a interpretação oficial da Administração sobre os pontos questionados e deverão ser observados juntamente com o instrumento convocatório.

Publique-se a presente resposta no meio próprio, para conhecimento dos interessados e observância no certame.

Araruama, 17 de setembro de 2026


Kalimeire Camilo

Secretária Municipal de Administração